



Certifico que o (a) presente D. 003/2023
foi publicado (a) no Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de 05 / 01 / 2023 a 05 / 02 / 2023.

lp

“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N.º 003/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**HOMOLOGA AS METAS BIMESTRAIS DE
ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

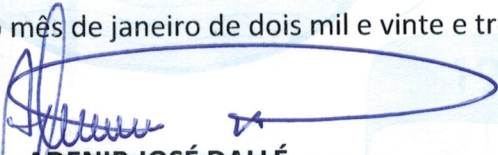
ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este Decreto homologada as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 05.01.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 19. Registre-se e Publique-se.


MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração